



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº030/2009-TJ/PA CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI
FAZEM ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
BANCO DO ESTADO DO PARÁ –
BANPARA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.** sociedade anônima de economia mista, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado Senhor **JUAN PHILIPPE SOUZA SARAIVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6178136-PC/PA e CPF nº 020.757.072-86, e Senhor **ARMINDO CAVALCANTE TAVARES**, portador do RG nº 3779111 SSP/PA e CPF/MF nº 683.353.852-20, doravante denominado **BANPARÁ**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO 030/2009**, observadas, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo será de 60 (sessenta) meses, com início em 03 de setembro 2019 e término em 02 de setembro de 2024, resguardando o direito de rescisão pelos Partícipes por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário da Justiça.

PA-MEM-2019/25931
ASNC



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2193756.14092051-4047 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201925931A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 03 de setembro de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do TJPA

JUAN PHILIFE SOUZA SARAIVA

BANPARÁ

ARMINDO CAVALCANTE TAVARES

BANPARÁ

Testemunhas:

Juliana da Rosa e Silva.

CPF: 894.902.572-00

Robsonella Santos

CPF: 598.039.322-68



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2019

O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2018, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-PRO-2018/02640.

	Termo de Execução Descentralizada nº.003/2018	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Anterior	003/2018	02.128.1418.8637	339036 e 339047	0118 e 0318
Atual	003/2018	02.128.1418.8637	339036, 339047 e 33.90.92	0118, 0318, 0118007710 e 0318007710

Belém, 06 de setembro de 2019
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 471478

CONVÊNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá, a Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE através do CRAMA, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Marabá e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA//Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - Pará, através do "Movimento de Revisão Carcerária".//Vigência: 24 meses com início em 03/09/2019 e término em 03/09/2021.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 03/09/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 469716

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/2009-TJ/PA//Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará //CNPJ nº. 04.913.711/0001-08// Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos magistrados e servidores (ativos e inativos) //Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 60 meses// Início 03/09/2019 e término em 02/09/2024// Valor: sem valor// Data da assinatura: 03/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 469759

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.230 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/07414-4,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101282, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 471673

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 35.233 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 257 de 30-08-2019,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101510, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-08-2019.
Protocolo: 471660

PORTARIA Nº 35.249, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 270 de 06-09-2019;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-08 a 24-09-2019.
Protocolo: 471681

PORTARIA Nº 35.235 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 259 de 30-08-2019,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 13-08 a 11-09-2019.
Protocolo: 471661

PORTARIA Nº 35.236 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 262 de 30-08-2019,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101105, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 15-08-2019 a 10-02-2020.
Protocolo: 471663

PORTARIA Nº 35.237 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 263 de 30-08-2019,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALLEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 26 a 30-08-2019.
Protocolo: 471695

PORTARIA Nº 35.234 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 258 de 30-08-2019,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-08-2019.
Protocolo: 471679

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 35.226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2019 – SEGER, de 27 de agosto de 2019, protocolizada sob o expediente nº2019/08647-1,
RESOLVE:SUSPENDER, a partir de 05 de julho de 2019, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, deferidas para o período de 25 de junho a 24 de julho de 2019.

Protocolo: 471454



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2193756.14092051-4047 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201925931A